

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.b Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883 PARANA CHOPINZINHO 85.560-000

PROCESSO Nº 188/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 74/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA RAMPA DE LAVAGEM

RECURSOS:

SECRETARIA DE ADMISNISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801.1545200102014.3390.30 (466)



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 - SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 - SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 - SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Prefeito

Chefe de/Gabinete

André Ademir Ghidin Secretário de Administração Publicado no Jornal Tribuna do Povo

Nº478 de04101113 pan





ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto: LICITAÇÃO

Subassunto .: Processo Licitatório

No.Processo: 2013/10/002243

Data Protoc .: 22/10/13

Requerente .: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro..: Rua NÃO DEFINIDO

1) L 74 (outland-1349

Neste Termos. Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/22/10/2013

ssinatura do Requerente



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: <u>gabinete@chopinzinho.pr.gov.br</u>

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, n° 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA RAMPA DE LAVAGEM, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS, ATRAVÉS DO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

ITEM	QUANT	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	750	LITRO	Detergente ácido concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria, lataria em geral	1,00	750,00
02	750	LITRO	Detergente alcalino concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria, lataria em geral	1,08	810,00
03	750	LITRO	Shampoo automotivo para lavagem de latarias em geral	1,10	825,00
			VALOR TOTAL PESQUISA DE N	IERCADO →R\$	2.385,00

CONVÊNIO Nº: FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIO **FINANCEIRO** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: (X) DEFERIDO Reserva financeira em 0801.1545200102014.3390.30 (466) () INDEFERIDO 2013 Data: __ / / ANDRE A GHIDIN **GENI SABBI DETONI** Presidente Comissão de Licitação LUCIANI MONTEIRO CENCI

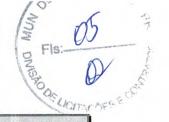
Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de André A. Ghidin, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Chopinzinho, 22 de outubro de 2013.

ANDRÉ A GHIDIN Secretario de Administração



VANDERLEI HERMES - ME

CNPJ 02.921.307/0001-50

IE 90189248-27

RUA PARAÍBA, 01 – PARQUE INDUSTRIAL ANTONIO VILAS BOAS VERA CRUZ DO OESTE/PR – CEP 85.845-000

TELEFONE: (45) 3267-2313

A/C PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/PR

ORÇAMENTO

ITEM	QNTD	UND.	ОВЈЕТО	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	750	LT	Detergente acido concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria e lataria em geral.	R\$ 1.00	R\$ 750.00	
02	750	LT	Detergente alcalino concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria e lataria em geral.	R\$ 1.08	R\$ 810.00	
03	750	LT	Shampoo automotivo para lavagem de latarias em geral.	R\$ 1.10	R\$ 825.00	
		\	ALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 2.385,00	

Vera Cruz do Oeste, 10 de Outubro de 2013.

VANDERLEI HERMES – ME CNPJ: 02.921.307/0001-50

02.921.307/0001-501 VANDERLEI HERMES - ME

ReParalba, 01 - Parq. Industrial

FIS. OD PROPERTY OF THE PROPER

MR COM VAR DE SANEANTES LTDA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 411 – JARDIM AMÉRICA VERA CRUZ DO OESTE/PR – CEP 85.845-000 TELEFONE: (45) 9121-3414

CNPJ 18.425.552/0001-07

IE 90638410-88

ORÇAMENTO

ITEM	QNTD	UND.	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	750	LT	Detergente acido concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria e lataria em geral.	R\$ 1.05	R\$ 787,50
02	750	LT	Detergente alcalino concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria e lataria em geral.	R\$ 1.09	R\$ 817,50
03	750	LT	Shampoo automotivo para lavagem de latarias em geral.	R\$ 1.11	R\$ 832,50
		VAL	OR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 2.437,50

Vera Cruz do Oeste 10 de Outubro de 2013.

MR COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA.

CNPJ: 18.425.552/0001-07

HD NOVAL IND E COM DE PRODUTOS

CNPJ 06.973.451/0001-91

TELEFONE: (45) 9121-5445

A/C PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/PR

ORÇAMENTO

IE 9031895763

ITEM	QNTD	UND.	ОВЈЕТО	VÀLOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	750	LT	Detergente acido concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria e lataria em geral.	R\$ 1.07	R\$ 802,50
02	750	LT	Detergente alcalino concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria e lataria em geral.	R\$ 1.11	R\$ 832,50
03	750	LT	Shampoo automotivo para lavagem de latarias em geral.	R\$ 1.13	R\$ 847,50
		\	ALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 2.482,50

Vera Cruz do Oeste, 10 de Outubro de 2013.

HD NOVAL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 06.973.451/0001-91

HONOVALIND. E COM. DE LIMPEZA - ME

CPF 020836139-10



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: <u>gabinete@chopinzinho.pr.gov.br</u>

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, n° 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2243/2013 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0801.1545200102014.3390.30 (466)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 22 de outubro de 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito



													SEC
Ministério do De Secretaria de Co Departamento N	omércio e Se	rviços		xterior	R	EQU	JERI	ME	NTO	DE	EMF	-	SARI Mas 1/1
IÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	DO REGISTRO	DE EMPRESA - N	IIRE DA SEDE	10	NIR	E DA FILIAL	(preencher so	mente se a	to referente a	filial)		er e	1600
41104907286					×	xxxxxxx	XXXXX					<i>&</i> .	The said
VANDERLEI HE	Carried Control of the Control of th	viaturas)										A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	
ACIONALIDADE				echicomen sengran your sicondard o		TADO CIVIL				*******	Å	Y	****
BRASILEIRA	REGIME	DE BENS(se cas	iado)			CASAD	0			and the section is a section of the		1	
M X F	Col	MUNHÃO	PARCIAL	***************************************	(mi	iãe)						1	14
HELMUTH SELV					IN	IELI IRIA	A HERM	ES				10	
IASCIDO EM (data de nascin 15/11/1974	iento)		54.515-7			gão emissor SSP			P	R	020.97	.939-78	
MANCIPADO POR (forma de	emancipação - s	omente no caso	de menor)										
OMICILIADO NA (LOGRADO	OURO - rua, av, el	ic)								—т	NÚMERO		
RUA SÃO JOÃO)		Launnania	n To				lor	0		8517	O DO MUNICI	PIO (Heo da
OMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX			BAIRRO/DIST					CE	85.900-	050		omercial)	-10 (0s0 da
UNICIPIO TOL EDO		AND THE RESIDENCE OF THE PARTY	1									<u> </u>	UF LPR
TOLEDO leclara, sob as pe	nas da lei,	não estar	impedido d	e exercer	r atividad	e empre	sária, qu	e não ¡	ossui			******************************	IFR
outro registro de e	mpresário	e requer à	JUNTA CO	OMERCIA	L DO PAR	RANÁ DIGO DO EVE		DESCRI	ÇÃO DO EVE	NTO			***************************************
002	ALTERAÇÃ			/41/ 4 /700/ 1 0/4/14/ 41/ 41/		21		EMP	RESARIAL	_)	S (EXCET	O NOME	and the second s
ODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO I					XXXXXXXX			ÇÃO DO EVE XXXXXXXX	NTO			
ME EMPRESARIAL VANDERLEI HE	ERMES - N	лЕ.		***************************************	1 ^		XXXX					~~~	AND THE PROPERTY OF THE PARTY OF
OGRADOURO (rua,ev, etc)			•				· ////////////////////////////////////			T	NÚMERO	****	***************************************
RUA PARAÍBA			I BAIRRO/DISTR	ITO	THE OWNER WATER TO SEE			İce	n		01	O DO MUNI	CIPIO
XXXXXXXXXXXX		***		E IND AN	NTONIO	VILAS	BOAS	8	5.845-0	00		junta Come	
VERA CRUZ DO	OESTE			PR	BRASIL		xxxxxx						
10.000,00			CAPITAL - (por e	xtenso)									
ÓDIGO DE ATIVIDADE CONÒMICA	DESCRIÇÃO DO O	BJETO	DOVIÁRIO	DE CAE	RGAS EN	A GERA	I INTE	PMIN	ICIPAL	INTER	PESTADI	IALEIN	ITED
ATC1.003	NACIONA COMERC COMÉRC COMÉRC COMÉRC	L; IO VARE, IO VARE, IO VARE, IO VARE,	JISTA DE I JISTA DE I JISTA DE I JISTA DE I , BLUSAS	PRODUT ARTIGOS ARTIGOS ARTIGOS	TOS E AC S DE PAI S DE CA S DO VE	CESSÓI PELARI MA, ME	RIOS PA IA E SAC ISA E BA IO NOVO	ARA LI COS P ANHO; OS DE	MPEZA LÁSTIC QUAL(DOMÉ OS PA QUER I	STICA; RA LIXO MATERIA	; AL, TAIS	
4789099	COMÉRC	IO VARE.	JISTA DE A	ACESSÓ	PRIOSE	COMPL	EMENT	OS DO	VEST	JÁRIO	DE QUA	LQUER	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDA	ADES		SCRIÇÃO NO CNI		RANSFERÊNC IIRE ANTERIOF		OU DE FILIAL	DE OUTRA	A UF	UF 		DA JUNTA COI	
15/01/1999			07000150		XXXXXXXX	XXXXX	andread the first of the control of	exception fragulary arms to the property of the	Marie I de Anno Andrea de Composito de Compo	xx	AUTO	RIZAÇÃO RNAMENTAL	1-sim 3-não
Vaude	o empresario (fler	nes	gerente)	ME								
10/11/2009		ASSINATURA/D	O EMPRESARIO	11 6	2.	His	MIL	4					
ARA USO EXCL	USIVO DA	JUNTA	COMERCIA	T.				-			2 - 2 AV		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E DENIAD UCEPAR AGENCIAR RELATOR MA	ARQUIVE MLL'AS EGIONALDE CAS ATRIGULA 21	E-SE CAVEL	ITENTICA	ÇÃO	JUN AG CE SC SC PY Empresa: 4 VANDERLEI	RTIFICO OB NÚMER rotocolo:	MERCIAL REGIONA O REGIST RO: 2009 09/72550 07/28 6 ME.	DO P IL DE (RO EM:)7255()1-7, DE	18/11/2	INI	ÁLVARO BERAL		
1/9 NO	X. 7003		at annual field that the first that			N Comment					PR12	009013	39245

mv2.asp



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000722013-14021307

Nome: VANDERLEI HERMES - ME

CNPJ: 02.921.307/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/09/2013. Válida até 22/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02921307/0001-50 Razão Social: VANDERLEI HERMES

RUA CAMPOS SALES 352 / JARDIM AMERICA / VERA CRUZ DO Endereço:

OESTE / PR / 85845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2013 a 14/11/2013

Certificação Número: 2013101620162075748237

Informação obtida em 17/10/2013, às 13:59:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERLEI HERMES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.921.307/0001-50 Certidão n°: 37329998/2013

Expedição: 17/10/2013, às 14:00:12

Validade: 14/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEI HERMES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.921.307/0001-50, $N\~{A}O$ CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

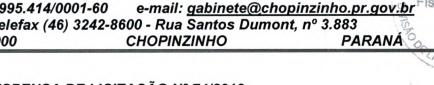
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883 85.560-000



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, protocolada sob o nº 2243/2013, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação por Limite, tendo-se em vista o disposto no termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUAN T.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	750	LITRO	Detergente ácido concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria, lataria em geral	1,00	750,00
02	750	LITRO	Detergente alcalino concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria, lataria em geral	1,08	810,00
03	750	LITRO	Shampoo automotivo para lavagem de latarias em geral	1,10	825,00
			VALOR TOTAL PESQUISA DE ME	RCADO →R\$	2.385,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: VANDERLEI HERME	S - ME	
Endereço: Rua Paraíba, nº 01,Par	que ind. Vilas Boas	
Cidade: Vera Cruz do Oeste	CEP: 85.845-000	U.F.: PR
CNPJ: 02.921.307/0001-50	INSCRIÇÃO EST	TADUAL: 90189248-27

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria de Administração, e a Empresa fornecer produtos de qualidade, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) - 2.385,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PRECO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Administração, sendo o seu preco compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 22 de outubro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

ulvana Dezingri



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: <u>gabinete@chopinzinho.pr.gov.br</u>

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 74/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 74/2013**, de 22 de outubro de 2013, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA	
2.385,00	VANDERLEI HERMES - ME	

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883 **CHOPINZINHO** 85.560-000

PARAN

Espécie: Extrato do Contrato 349/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vanderlei Hermes - ME. CNPJ: 02.921.307/0001-50. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Rampa de Lavagem. Valor total: R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 74/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 466. Data da assinatura: 22/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vanderlei Hermes, pela Empresa.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: <u>gabinete@chopinzinho.pr.gov.br</u>

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANA

,CONTRATO Nº 349/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VAN-DERLEI HERMES – ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VANDERLEI HERMES - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraíba, nº 01, Parque ind. Vilas Boas, Vera Cruz do Oeste - PR, CEP: 85.845-000, CNPJ: nº 02.921.307/0001-50, neste ato representado pelo Senhor Vanderlei Hermes, portador do CPF nº 020.971.939-78 e RG:5.354.515-7, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 74/2013, Processo Licitatório 188/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUAN T.	UNID.	ОВЈЕТО	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	750	LITRO	Detergente ácido concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria, lataria em geral	1,00	750,00
02	750	LITRO	Detergente alcalino concentrado para limpeza de chassi, roda, motor, carroceria, lataria em geral	1,08	810,00
03	750	LITRO	Shampoo automotivo para lavagem de latarias em geral	1,10	825,00
			VALOR TOTAL PESQUISA DE ME	RCADO →R\$	2.385,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais), que serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: 0801.1545200102014.3390.30 (466)

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos será de forma parcelada, onde a CONTRATADA se compromete a entregar os produtos, o objeto deste termo, conforme solicitação da Secretaria de Administração, e este pedido será formalizado via requisição expedida pela secretaria, citada anteriormente, sendo que o pagamento somente será efetuado somente sobre o valor efetivamente adquirido.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o item conforme descrição específica na clausula primeira deste contrato.

taudulu

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO



ESTADO DO PARANÁ

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883 **CHOPINZINHO** PARANA 85.560-000

O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias após a expedição da requisição pela Secretaria de Administração.

A validade deste contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 188/2013 - Dispensa de Licitação nº 74/2013. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive no tocante a garantia do produto, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos licitados, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O acompanhamento e fiscalização será efetuado pelo Secretário de Administração, Senhor André A. Ghidin, em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, proceder a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

 I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II - A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III - As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV - A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.bi

CHOPINZINHO

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

85.560-000

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 22 de outubro de 2013.

Município de Chopinzinho Leomar Bolzani - Prefeito Contratante

Vanderlei Hermes – ME Vanderlei Hermes Contratada

auder lu Humes

Testemunhas:		
NOME:	NOME:	
CPF:	CPF:	

The sound of the s

Chopinzinho, 01 de novembro de 201 Ano: XI

R\$ 2.00

E-mail: tribunachz@gmail.co

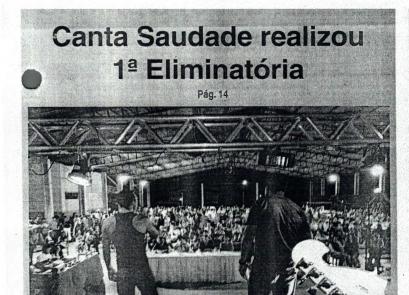


Nossa vida é fazer jornal para Você

Paraná

Nova lei da microempresa incentiva o empreendedorismo e a inovação

Pág. 07









Confira a republicação do Edital do Concurso em Chopinzinho e suas retificações Págs. 4C à 13C

ADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ÍCIO DE 2012

PR	TOTAL				
	3°	4°	5°	6°	
TRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	
157,46	7.450.604,52	6.777.042,16	6.826.804,19	7696.683,83	42.246.184,44
579,84	4.255.724.80	3.404.579,84	3.404.579,80	4.255.724,80	22.129.769.00
162,32	82.062,32	82.062,32	82.062.32	82.062,30	492.373,90
115,30	3.112.817,40	3.290.400,00	3.340.162,07	3.358.896,65	19.624.041,54
13,00	1.177.513,00	1.177.513,00	1.077.513,00	1.189.164,68	7.078.339,68
00,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.111.651,68	6.613.261,68
0	0	0	0	0	0
13,00	77.513,00	77.513,00	77.513,00	77.513.00	465.078,00
0	0	0	0	232.829,49	232.829,49
70,46	8.628.117,52	7.954.555,16	7.904.317,19	8.885.848,51	49.557.353,61

com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

4 de janeiro de 2013.

ni Sabbi Detoni C/PR nº 033.845/0-6

DAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

CIO DE 2013

TOTAL		00	O NO PERÍO	AMAÇÃO	PR
	6°	5°	40		
	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	TRE
52.640.926,44	7.846.585,45	7.740.320,11	9.708.643,75	9.820.707,69	42,22
4.511.695,47	586.716,37	620.897,21	1.402.385.72	925.212,59	78,21
721.475.67	73.685,93	73.559,13	180.472,62	158.557,04	16,50
128.981,96	5.983,58	5.991,22	38.373,85	35.052,36	27,37
983,61	983,61	0	0	0	0
320.198,11	25.702.62	26.108,40	66.374,50	60.798,75	97,36
46.447.817,50	7.121.792,61	6.982.351.98	7.991.011,26	8.578.893.69	76,20
509.774,12	31.720,73	31.412,17	30.025.80	62.193,26	16.58
6.165.785,71	1.032.334,75	1.040.203,12	880.559,25	1.151.512,55	29,08
3.082.212,88	329.053,93	331.000,00	309.432,87	1.126.461,60	15,76
0	0	0	259.102,63	186.549,24	12,74
87.294,50	47.284.50	40.003,00	0	0	3,00
79.918,38	38.580.70	37.110,14	2.531,86	1.695,68	0
2.915.000,00	1.151.018,50	253.886,86	43.300,69	933.986,62	12,34
49.557.353,61	7.143.304,63	7.031.116,99	9.137.517,37	9,795,656,74	58,90

de janeiro de 2.013

bbi Detoni " 033.845/O-6

PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS PARA O ANO DE 2013

DIVIS

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Programação Financeira para o exercício de 2013:

Foi elaborada com base na previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2013, mais variação de preços de mercado, de peças, produtos e serviços ocorridos na micro-região do sudoeste do Paraná no período e de campanhas desenvolvidas pela Divisão de Tributação para arrecadação de ISS, Dívida Ativa e Nota do Produtor Rural.

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso:

Elaborado com base no ajustamento dos meses de maior receita em virtude de arrecadação de tributos municipais, e fluxo a maior e menor das transferências de convênios, ICM, FPM e de outras receitas com a previsão das despesas para manutenção dos serviços anteriormente criados.

Este Documento entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013

Contadora CRC/PR nº 033.845/0-6

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2013. Geni Sabbi Detoni

LEI N° 3.185/2013

acitação Profissional para

Jurídico da Procuradoria 25, INDEFIRO os recursos NTOS E EVENTOS LTDA 2 Preços, e determino o Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 2.581/2009 de 16/12/2009 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984/2012 de 18/07/2012 e dá outras providências:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o periodo de 2010 a 2013 de 16/12/2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO, para o exercício de 2.013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.605.489,40 (um milhão, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/12 de 18.07.12, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200081.152	CONV/SEAB/STA CRUZ-ESTRELA GAUCHA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	898	1.605.489,40
TOTAL			1.605.489,40

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pelo excesso de arrecadação por Convenio firmado com a SEAB- Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento no valor de R\$ 1.605.489,40 (um milhão, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), conforme

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 73/2013, de 22 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.800,00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AUSTRÍACA BANDA DOS TIROLESES

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 74/2013, de 22 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epigrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VANDERLEI HERMES - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 75/2013, de 25 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a

Tribuna

				Chopinzinho, sexta - Feir	a, 01 de	nover	nbro 201	3
1	567,80	567,80		107072A1 BUCHA DE ACO NACIONAL DO EIXO TRASEIRO	PCS	1	6,51	6,51
1	170,34	170,34		D138308 ARRUELA DE ENCOSTO	PCS	4		0,01
2	39,17	78,34		2 LINHA			4,37	17,48
1	33,17	70,54		D138482 PORCA C ARRUELA	UN	4	3,66	14,64
	60,51	60,51		2385152 ANEL	UN	1	0,71	0,71
				K262143 RETENTOR NITRILICO	PCS	1	14,28	14,28
1				237021A1 DISCO DE PAPEL	PCS	4	31,85	127,40
-	43,74	43,74	-	D151071 BUCHA	PC	8	49,84	398,72
4				D27748 PONTA RETRO	PC	16	13,75	220,00
	18,80	75,20	-	237024A1 PLACA DE FREIO	PCS	1	88,38	88,38
1	157,57	157,57	-	237023A1 PLACA DE FREIO	PCS	1	96,06	96,06
1	34,21	34,21	-	100760A1 ANEL	UN	2	-	
1	18,11	18,11	-	D51750 D39093 442689A1	-	-	0,07	0,14
2	7,76	15,52		7523525 UNHA RETRO	PC	1	18,47	18,47
2	79,49	158,98	-	190504A1 JUNTA	PCS	2	65,97	131,94
1			-	D143162 CILINDRO MESTRE	PC	1	291.65	291.65
	255,93	255,93	-	190493A1 ANEL VITON	PC	8		
2	41,31	82,62	-	181123A1 RETENTOR NITRILICO	PC	1	19,72	157,76
				75238350 DENTE RETRO	PC	90	4,61	4,61
1				UNIVERSAL		90	31,47	2832,30
_	198,43	198,43		128376A1 ANEL	UN	2	0,22	0,44
6	193,05	1158,30		C144457A1 CJ EIXO TERMINAL	UND	2		
\neg				DIRECAO			543,02	1086,04
1				175971A1 RETENTOR	UN	1	5,78	5,78
	19,81	19,81		17028 KIT VEDACAO	KIT	1	514,02	514,02
1	28,00	28,00		71100888 KIT EMBUCHAMEM.	KIT	1		
1	98,37	98,37		GIRO RETRO			1721,02	1721,02
				C347706A3 RELE 12VOLTS DO	PC	1		200.03
4	231,00	924,00		PAINEL LATE 2049547000 REBITE	PC	48	298,93	298,93
2	231,00	324,00	-		-		0,06	2,88
	24,84	49,68		75207902 REPARO CILINDRO HIDRAULICO	PC	2	32,19	64,38
1	18,16	18,16		75209537 JOGO LONA 3/8	PC	1	54,75	54,75
2	30,10	60,20	TOTAL		+			34.781,50
14	18,14	253,96	LOTE					
1	37,31	37,31	R\$					
1	46,95	46,95						
1	156,05	156,05						
1	16,80	16,80		o de Decreto	Extrato			
3		56,40		to n° 372/2013 ia Membros para comporem a		188/2013 obre deno		Ruas 01 e 03
- 2	18,80			são Especifica de Avaliação de is Urbanos e Rurais.		mento No de Chopia		Aparecida III,
2	43,15	86,30	Data:	28/10/2013	Data: 01	/11/2013	egra no porta	al .
	38,08	76,16		nento na integra no portal Vamsor: dicems com bi			egra no pone	

Extrato de Decreto Decreto nº 378/2013

71.40

512,55

1397,84

331,32

100.29

71.40

578,02

349,46

331,32

100.29

Declara inservíveis os bens móveis que especifica, de propriedade do Município de

Chopinzinho Data: 01/11/2013

Documento na Integra no portal

HTTP://amsop.deems.com.or

Extrato de Lei Lei nº 3.184/2013

Estabelece Normas Gerais para o Transporte Individualizado de Passageiros em veículos de Aluguel providos de Taximetro no Municipio de

Extrato de Lei

Lei nº 3.189/2013

Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Convênio como SISMUCH - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho.

Documento na integra no portal HTTP://arnsop.dipems.com.br

Extrato de Lei Lei n° 3.190/2013

Acrescenta parágrafo primeiro e segundo, ao artigo 3°, da Lei nº 3.160/2013, de 18/09/2013. Data: 01/11/2013

Documento na Integra no portal

Espécie: Extrato do Contrato 348/2013. Contratante: Município de Chopin Associação Cultural Austriaca Banda dos Tiroleses, CNPJ: 04-056,302/0001-32. Objeto: Contratação de Acompanhamento Musical para Evento de Etnia Alema, Valor: (\$\frac{1}{2}\) E800,00 (dois mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 73/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1146. Data da assinatura: 22/10/2013. Assinam: Leomar

Bolzani, pelo Município e Bernardo Moser, pela Empresa. Espécie: Extrato do Contrato 349/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vanderlei Hermes - ME. CNPJ: 02.921.307/0001-50. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Rampa de Lavagem. Valor total: R\$ 2.385,00 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 74/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 466. Data da assinatura: 22/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vanderlei Hermes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 366/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Granvel – Granville Veículos LTDA. CNPJ: 01.680.956/0004-97. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Reparos para Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde . Valor total: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 75/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 480 e 540. Data da assinatura: 25/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Angela Maria Meimberg, pela

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Global nº 74/2013, de 23/09/13, para Contratação de Empresa Especializada em Rodeio Country e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R\$		
FÁBIO J. L. FAGÁ - ME	72.000,00		
Due apresentou o Menor preco.			

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/10/2013.

LEOMAR BOLZANI

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 39/2013, de 07/06/13, para Registro de Preços de Peças Mecânicas – Linha Amarela e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação R\$	
J. MARTINELLI & CIA LTDA - EPP	412.960	

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Precos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/07/13.

LEOMAR BOLZANI

Agricultura

PR inicia 2ª etapa de vacinação contra a aftosa

Secretaria estadual da Agricultura lançou nesta terça-feira (29), em Umuarama, a segunda etapa da campanha estadual de vacinação contra a febre aftosa, que estará em vigor de 1º a 30 de novembro. Deverão ser vacinados todos os animais bovinos e bubalinos de todas as idades. A expectativa da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), órgão da Secretaria que coordena a campanha, é vacinar 9,4 milhões de cabeças, que corresponde a 100% do rebanho no Paraná. O lançamento ocorreu no hospital veterinário da Universidade Paranaense (Unipar) - Câmpus 2, com a presença do secretário da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, e o diretor-presidente da Adapar, Inácio Afonso Kroetz, e demais autoridades da região.

As doses da vacina estarão disponíveis no mercado efetivamente a partir de 1º de novembro, segundo ressalta a gerente de Saúde Animal da Adapar, Andria Calderari. A vacinação é obrigatória